



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

LEI Nº 773, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À EXTINÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS QUE SE ENCONTRAM PARALISADAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Ficam extintas para todos os efeitos legais as escolas abaixo relacionadas:

I - Centro de Atenção Integral à Criança, atualmente com funcionamento paralisado, localizado no Município de Assú, Zona Urbana;

II – Creche de Linda Flor, código 24065277, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

III - Creche de Nova Esperança, código 24065250, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

IV - Creche do Alto de São Francisco, código 24065226, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Urbana;

V - Creche do Bairro Bela Vista, código 24065293, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Urbana;

VI - Creche do Cumbe, código 24065200, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

VII - Creche do Farol - Edgard B. Montenegro, código 24081574, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Urbana;

VIII - Creche do Porto Piato, código 24065196, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

IX - Creche do Riacho, código 24065269, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

X - Creche Luiza Guarim de Oliveira, código 24065242, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XI - Creche Mutamba da Caeira, código 24073377, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

XII - Creche Noêmia Fernandes Vieira, código 24065234, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Urbana;

XIII - Creche Olho d'Água, código 24082333, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XIV - Creche Pe. Alfredo Simonetti, código 24010030, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Urbana;

XV – E. M. Profa. Antônia Alves de Melo, código 24009822, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XVI – E. M. Santo Antônio, código 24066036, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XVII – E. M. Antônio Simão Bezerra, código 24065153, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XVIII – E. M. Boa Vista Riacho, código 24009520, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XIX – E. M. de Banguê, código 24009571, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XX – E. M. do Quixerê, código 24066060, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XXI – E. M. Eliza Rodrigues, código 24009954, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Urbana;

XXII – E. M. Estudante Nucia Medeiros, código 24009636, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XXII – E. M. Exedito Silveira, código 24009644, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XXIII – E. M. Manoel Amâncio Almeida, código 24009636, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XXIV – E. M. Maria da Costa Medeiros, código 24009709, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XXV – E. M. Monsenhor Walfredo Gurgel, código 24009799, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XXVI – E. M. Olho d'Água do Mato, código 24009741, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

XXVII – E. M. Palheiros I, código 24066044, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XXVIII – E. M. Pedra Lisa, código 24009962, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XXIX – E. M. Prof. Antônio Corcino, código 24009792, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XXX – E. M. São Sebastião, código 24009865, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XXXI – E. M. Sta. Cecília, código 24009890, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

XXXII – E. M. dos Torrões, código 24009911, atualmente com funcionamento paralisado, localizada no Município de Assú, Zona Rural;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 29 de setembro de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ